

TERMO DE RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024

REF. EDITAL PREGÃO Nº 12/2024

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Avenida do Ouro, 1355 – Loteamento Jardim Europa, Bairro Nova Carambeí, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, SR. **INÁCIO POVAZ FILHO**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.363.197-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 452.112.139-04, residente e domiciliado Rua Belo Horizonte, nº 61 – Jardim Brasília, Carambeí/PR, CEP 84.145-000, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro:

FEIRA FACIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Travessa ANA RITA DE ARAUJO MENDES, nº 71 - UVARANAS, Ponta Grossa/PR, CEP 84.025-020, inscrita no CNPJ sob nº. 23.712.236/0001-56, tel. (42) 3222-4591, e-mail: contato@vvmhortifruti.com.br, neste ato representado pelo Sr. **VINÍCIUS ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 150412342811 SESP/PR, inscrito no CPF nº 068.842.099-09, neste ato denominado **CONTRATADA**, têm justos e acordados o que segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FISCAL DE CONTRATO TITULAR: RAFAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA

FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: SANDRA MARA SVIERCOSKI

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes celebraram em 05/08/2024 a Ata de Registro nº 111/2024, cujo objeto é **Aquisição de itens para merenda escolar**, em consonância com os documentos do Pregão Nº. 12/2024, no valor contratual de R\$ 1.012.280,00 (um milhão, doze mil e duzentos e oitenta reais), tendo seu prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, findando em 05/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Processo Digital nº 2107/2025 e com fulcro no Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/21, as partes resolvem renovar a presente Ata de Registro por igual quantitativo, pelo mesmo prazo, com execução e vigência de 12 (doze) meses, findando em 09/05/2026, e por igual valor de R\$ 1.012.280,00 (um milhão, doze mil e duzentos e oitenta reais).

Parágrafo único: a presente Ata de Registro está tendo sua renovação antecipada devido ao esgotamento do quantitativo antes do encerramento da vigência inicialmente prevista, conforme Art. 116, §2º do Decreto Municipal nº. 55/2023 de 27 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do contrato passa a ser R\$ 2.024.560,00 (dois milhões, vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta reais), decorrentes da soma do contrato originário (R\$ 1.012.280,00), do presente termo de renovação (R\$ 1.012.280,00).

Parágrafo único: As despesas oriundas da presente renovação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Contas: 978, 979, 981, 993, 1000, 1007, 1008, 1104, 1116 – Subelemento: 3339032000000

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro originária, datada de 05/08/2024.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Carambeí/PR, 09 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATANTE

FEIRA FACIL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: _____

CPF: _____

CPF: _____